

2007-01-25 – PA - Speciales conceduntur Indulgentiae christifidelibus

CONCEDEM-SE AOS FIÉIS ESPECIAIS INDULGÊNCIAS POR OCASIÃO DO XV DIA MUNDIAL DO DOENTE

O homem, ao ter caído no pecado original, que o privou dos dons quer sobrenaturais quer preternaturais, Deus Criador e Redentor, com a sua infinita misericórdia, uniu intimamente, com um misterioso vínculo, aquilo que a justiça exige e o que o perdão obtém: por isso os sofrimentos, que têm índole penal, se tornam uma ocasião propícia para expiar os pecados e obter o crescimento das virtudes, e assim conseguir a salvação eterna. Esta disposição da Providência Divina realiza-se a favor dos fiéis em razão do mistério Pascal de Cristo, que ao morrer se fez dispensador da vida e ao ressuscitar é causa da firmíssima esperança na nossa futura Ressurreição.

Portanto, a própria condição pela qual o homem está submetido às doenças e aos sofrimentos que as seguem, se for aceite mediante actos de Fé, de Esperança e de Caridade, enquanto objecto da santíssima vontade de Deus, é causa de maior santidade.

É necessário também dedicar uma atentíssima reflexão ao facto que os remédios humanos têm um limite e que, por isso, inevitavelmente virá um tempo que levará o homem ao fim do seu caminho sobre esta terra: aos doentes que estão nessa condição, é preciso reservar os cuidados mais atentos e a maior caridade, de modo que o seu trânsito deste mundo para o Pai seja confortado pelas consolações divinas e por isso como recita a oração da Igreja pelos moribundos a eles aparece a face de Jesus Cristo, manso, e claríssima ressoe a Sua voz que os chama para a eterna glória e felicidade.

A Santa Mãe Igreja, consciente disso, deseja imensamente que a celebração anual do "Dia Mundial do Doente", se torne catequese eficaz acerca do ensinamento, que se recordou aqui, do tesouro da Revelação, relativamente ao valor e à função da dor.

Portanto, a fim de que os fiéis que participarão na mencionada celebração, que se realizará na cidade de Seul, a 11 de Fevereiro próximo, memória litúrgica da Bem-Aventurada Maria de Lourdes, sejam animados cada vez mais por estes sentimentos, o Santo Padre quis enriquecê-la com o dom das Indulgências, como é indicado a seguir.

Concede-se a *Indulgência plenária* aos fiéis que, nas condições habituais (Confissão sacramental, Comunhão eucarística e oração segundo as intenções do Santo Padre) e com ânimo desapegado de qualquer pecado, a 11 de Fevereiro participarem devotamente, na cidade de Seul ou em qualquer outro lugar estabelecido pela Autoridade eclesial, em alguma cerimónia sagrada celebrada para suplicar a Deus as finalidades do "XV Dia Mundial do Doente".

Os fiéis que nos hospitais públicos ou em clínicas particulares assistem caritativamente como "bons samaritanos" os doentes, em especial os incuráveis ou terminais, e por motivo do próprio serviço não podem participar na cerimónia acima indicada, obterão o mesmo *dom da Indulgência plenária*, se naquele dia prestarem generosamente, pelo menos por algumas horas, a sua caritativa assistência aos doentes como se o fizessem ao próprio Cristo Senhor (cf. *Mt* 25, 40), tendo ânimo desapegado de qualquer pecado e o propósito de observar quanto possível as condições requeridas para a obtenção da Indulgência plenária.

Os fiéis que por doença, por idade avançada ou por outra semelhante razão, estão impedidos de participar na cerimónia citada, obterão a *Indulgência plenária*, contanto que, tendo o ânimo desapegado de qualquer pecado e propondo-se observar as condições habituais quanto possível, naquele dia, juntamente com o Santo Padre, participem espiritualmente com o desejo na citada celebração e ofereçam a Deus, através da Virgem Maria, "Saúde dos Enfermos", os seus sofrimentos físicos e espirituais.

Enfim, concede-se a *Indulgência parcial* a todos os fiéis, de 9 a 11 de Fevereiro, cada vez que, com o coração arrependido, dirigirem a Deus misericordioso devotas orações para implorar as mencionadas finalidades em auxílio dos enfermos, particularmente daqueles incuráveis ou terminais.

O presente Decreto tem vigor para esta vez. Não obstante qualquer contrária disposição.

Dado em Roma, na sede da Penitenciaria Apostólica, a 25 de Janeiro de 2007, na Conversão de São Paulo Apóstolo.

Card. JAMES FRANCIS STAFFORD
Penitenciário-Mor

D. GIANFRANCO GIROTTI, O.F.M.Conv.
Regente